

LIVRO N.º 2 .P

MATRÍCULA N.º 5.000

DATA 06 de Janeiro de 1986

IMÓVEL: Nominalmente Assim Identificado: UMA PARTE DO TERRENO SUBURBANO, sem edificação e sem número situado à Rua Comandante Francisco de Assis, perímetro compreendido entre a Avenida Altamira e Trave - ssa Ipiranga, bairro de Nova Olinda, nesta cidade, medindo essa parte dezanove metros (19,00mts) de frente por sessenta metros (60,00mts) de fundos, confinando de um lado com propriedade de Sahid Kerfan, e José Xerfan Júnior, de outro lado com propriedade de Elizaurino Pereira Diniz, e pelos fundos com a Alameda "Belo Horizonte. OUTORGANTE VENDEDOR: MAXIMINO PORPINO FILHO, advogado e pecuarista e sua mulher dona Maria de Nazaré Araújo Porpino, do lar, brasileiros, casados em primeiras núpcias e sob o regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes no lugar denominado "Ibirapuera", nesta cidade, portadores do Cadastro de Pessoa Física número 000.880.132-00 e das Carteiras de Identidade números 238.080 e 918.505 expedidas pela SEGUP/PA. Registro Anterior livro 2-K folhas, sob o número 3.586, deste Cartório. EU *[assinatura]*

O Referido é Verdade e dou fé
Castanhal, 06 de Janeiro de 1986
[assinatura]
Oficial CPF 000067932-15

R.1.M.5.000-DATA-06.01.86-VENDA E COMPRA-por Escritura pública de venda e compra de 26 de Novembro de 1985, lavrada às folhas 3199 do livro número 65 das notas da Tabela Dra. Célia da Ascensão Campos de Araujo Menezes, desta cidade, o Sr. MAXIMINO PORPINO FILHO e sua mulher acima qualificados venderam o imóvel acima descrito a PROPRIETÁRIA: JOSEFA GOMES DA SILVA, do lar, assistida de seu marido Pedro Lopes da Silva Sobrinho, comerciante, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade, portadores do Cadastro de Pessoa Física número 048.677.424-49 e das Carteiras de Identidade números 746890 e 373.501 expedidas pela SSP/PB, pelo preço certo de R\$ 5.000.000 (cinco Milhões de Cruzeiros). Certifico que a parte do imóvel em referência encontra-se no AV. 19.M.3.586, fls. 287 do livro 2-K deste Cartório. EU *[assinatura]*

O Referido é Verdade e dou fé
Castanhal, 06 de Janeiro de 1986
[assinatura]
Oficial CPF 000067932-15

R.2.M.5.000-Data: 14/08/2006- TRANSMITENTE: JOSEFA GOMES DA SILVA, do lar, portadora da carteira de identidade nº 373501-SSP/PB, assistida de seu marido, PEDRO LOPES DA SILVA SOBRINHO, comerciante, portador da carteira de identidade nº 373501-SSP/PB, ambos brasileiro, casados, portadores em conjunto do CPF/MF nº 048.677.424-49, residentes e domiciliado nesta cidade, representados neste ato por sua bastante procuradora subestabelecida, JOELMA CARDOSO ARANHA, brasileira, solteira, escrivente, portadora da carteira de identidade nº 2397736-SEGUP/PA, e do CPF/MF nº 397.773.912-34, residente e domiciliada à Rua Pedro Porpino da Silva, nº 369, / bairro de Lanatama, nesta cidade, conforme procuração pública de 07 de janeiro de 1986, lavrada as fls. 20 do livro nº 15 e Subestabelecimento de 28 de julho de 2006, lavrado as fls. 089 do livro nº 04, ambos das notas deste Cartório. Que adquiriu o imóvel desta matrícula designado por TERRENO situado à Rua Comandante Francisco de Assis, coletado sob o nº 1295, perímetro compreendido entre a Av. Altamira e a Tv. Ipiranga, bairro de Nova Olinda, nesta cidade, medindo dezanove metros (19,00m) de frente por sessenta metros (60,00m) de fundos, confinando de um lado com propriedade de Sahid Kerfan e José Xerfan Júnior, de outro lado com propriedade de Elizaurino Pereira Diniz, e pelos fundos com a Al. Belo Horizonte, onde o comprador já mandou construir CASA RESIDENCIAL de dois pavimentos, construída em alvenaria, com uma rea de 597,00m², contendo as seguintes divisões: PAVIMENTO TERREO: varanda, living, estar íntimo, sala de som, bar, hall social, copa-cozinha, sala de jantar, depósito, área de serviço, lavanderia, quarto para empregada, banheiro de serviço, vestiário, W.C, depósito de material de limpeza, sauna, área de lazer e minástica; PAVIMENTO SUPERIOR: quatro (04) varandas, três (03) dormitórios, uma suíte, closet, dois (02) banheiros e hall, consoante ES CRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, datada de 11 de agosto de 2006, lavrada às fls. 151 do livro nº 81 das notas da Tabela Dra. Célia da Ascensão Campos de Araujo Menezes, desta cidade. Valor da Venda: R\$-130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), inscrição municipal nº 01.04.039.0115.001. Eu *[assinatura]* Oficial, subscrevo e assino *[assinatura]*

O referido é verdade e dou fé
Castanhal, 14 de agosto de 2006
[assinatura]

ica

Oficial

AV. GEN. 5.000-Data: 14/08/2006-ERRO EVIDENTE: por lapsos deixou de constar no R.2 acima o nome e qualificação do ADQUIRENTE, o qual passo a transcrever: ROBERTO TOSHIO TAKASHIMA, brasileiro, casado com a Sra. ROSELEILA DE OLIVEIRA TAKASHIMA, sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1742054-2ª via-P. Civil/PA, e do CPF/MF nº 058.846.322-15, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 479, bairro da Saudade I, nesta cidade, a presente averbação passa a fazer parte integrante do R.2 acima. Eu *[assinatura]* Oficial, subscrevo e assino *[assinatura]*. O referido é verdade e dou fé

Castanhal, 14 de agosto de 2006
[assinatura]
Oficial

ica

LIVRO N.º 2

R.4.M.5.000-Data:29/Abril/2011 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - pela ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA, datada de 14 de abril de 2011, lavrada às fls. 056/059 do livro nº 94, das notas da Tabela Célia da Ascensão Campos de Araújo Menezes, desta cidade, foi o imóvel desta matrícula dado em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA à CREDORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, sociedade empresária com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8234, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.498.706/0001-57, representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus bastante procuradores, Sr. CLAUDIO MOISÉS SILVA SANTOS, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG 4.474.357-28-SSP/BA e CPF 443.332.345-49, e a Sra. JOSICLEY BARROS DE SOUZA, brasileira, casada, do comércio, portadora do RG 3032047-SSP/PA e CPF 620.244.002-30, ambos domiciliados no Município de Altamira, Estado do Pará, devidamente constituídos conforme Mandato Público de Procuração registrado no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, em 23 de fevereiro de 2011, lavrada às fls. 383/384 do Livro nº 4.175; tendo como **DEVEDORA/VEDEDORA: T.T COMÉRCIO LTDA.**, empresa comercial com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4857, Bairro Ianetama, no Município de Castanhal, Estado do Pará; CEP 68.745-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.950.851/0001-38, agindo através da matriz ou qualquer de suas filiais, representadas por seus sócios: **ROBERTO TOSHIO TAKASHIMA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1742054, inscrito no CPF/MF sob nº 058.846.322-15, casado com a Sra. **ROSELEILA DE OLIVEIRA TAKASHIMA**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 1466603, inscrita no CPF/MF sob nº 256.165.442-72, residentes e domiciliados à Rua Duque de Caxias, nº 479, Bairro da Saudade I, Município de Castanhal-PA, e ainda como **INTERVENIENTES GARANTIDORES: ROBERTO TOSHIO TAKASHIMA e ROSELEILA DE OLIVEIRA TAKASHIMA**, ambos anteriormente qualificados. Para garantia da dívida de R\$-3.055.000,00 (três milhões, cinquenta e cinco mil reais), proveniente dos adiantamentos financeiros, referente a contratos celebrados entre a CREDORA e a DEVEDORA. Para efeitos meramente fiscais e de registro, bem como em atenção ao disposto no artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes atribuem ao imóvel hipotecado o valor de R\$-1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Fica estipulado que a garantia ora concedida terá validade por um **PRazo DE 05 (CINCO)** anos contados da assinatura deste instrumento. Tudo de acordo com as 15 Cláusulas constantes da referida escritura. Eu, Antônia Célia Figueiredo Lima Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Antônia Célia Figueiredo Lima
Escriturante Autorizada

MOR/selos F-720430
AV.M.5.000-Data:24/08/2012 - **CERTIFICADO** pelo **TERMO DE ADITIVO À ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS**, datada em 14 de abril de 2011, emitida por T. T. COMÉRCIO LTDA., em favor de CARGILL AGRÍCOLA S.A, no valor de R\$-1.500.000,00, com validade de 5 anos, Aditivo esse datado de 01 de agosto de 2012, que retifica a citada Escritura, no seguinte: Em razão do interesse das partes em celebrar contratos de compra e venda de amêndoas de cacau com outra empresa do grupo da devedora e cujo sócio majoritário também é o Sr. ROBERTO TOSHIO TAKASHIMA, que figura na escritura como INTERVENIENTE ANUENTE conjuntamente com sua esposa e considerando ainda que o valor do imóvel, resolvem as partes de comum acordo e pleno acordo incluir a empresa: **TRANSCACAU EXPORTADORA DE CACAU DA AMAZONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13/078.615/0001-82, empresa com sede na Av. dos Imigrantes nº 1034, bairro Surubim, Município de Medicilândia/PA, representada por seus sócios o Sr. ROBERTO TOSHIO TAKASHIMA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1742054 e CPF/MF sob nº 058.846.322-15, RODRIGO DA SILVA TAKASHIMA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 2968569 e CPF/MF sob nº 623.044.452-68, doravante também denominada DEVEDORA perante a CREDORA, para fins previstos na Escritura ora aditada. As empresas devedoras, a saber T. T. COMÉRCIO LTDA e TRANSCACAU EXPORTADORA DE CACAU DA AMAZONIA LTDA, serão doravante denominadas em conjunto como DEVEDORAS. **RATIFICAÇÃO:** da ratificação da garantia hipotecária, em adiantamento ao Art. 364 do Código Civil, as partes ratificam a hipoteca em PRIMEIRO GRAU dada pela DEVEDORA à CARGILL, que permanece neste mesmo grau em favor da CARGILL AGRÍCOLA S.A com a garantia aos termos deste instrumento. Tudo de acordo com o citado Termo de Aditivo, apresentado em 01 via, a qual fica por cópia arquivada neste cartório. Eu, Antônia Célia Figueiredo Lima Oficial, conferi e assino, dando fé.////

dsa Célia da Ascensão Campos de Araújo Menezes
Oficial

R-5/5.000-Prot.65.053-Data: 08/06/2017 - **CERTIFICADO** que de acordo com **MANDADO DE AVERBAÇÃO**, expedido em 26/01/2017, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 26ª VARA CÍVEL, assinado eletronicamente por Lisandro Silva Coimbra, acompanhado do TERMO DE PENHORA E DEPOSITO, datado de 26/01/2017, sendo a dívida no valor de R\$ 2.183.641,59 (em conjunto com outros imóveis), procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, efetuada nos autos do **Processo nº 1033555-26.2016.8.26.0100-Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**, movido por **BANCO SAFRA S/A**, instituição financeira **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, Cerqueira César, na cidade de São Paulo/SP, contra **T T COMERCIO LTDA, ROBERTO TOSHIO TAKASHIMA e ROSELEILA DE OLIVEIRA TAKASHIMA**. Não Foi nomeado FIEL DEPOSITÁRIO do bem. Eu, Luiz Carlos dos Santos Silva Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Luiz Carlos dos Santos Silva
Escriturante Autorizada

sfm/selo Geral-H 7974972

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
 Documento gerado eletronicamente pelo ONR
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº. 2.....

MATRICULA Nº.

DATA.....

IMÓVEL:

CONTINUAÇÃO DA FOLHA 201 MAT. 5.000 LIVRO Nº 2-P

AV-6/5.000. Protocolo nº 91.616 em 10/07/2023. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO (PREMONITÓRIA)**. De acordo com requerimento, datado de 07 de julho de 2023, da parte interessada TROPOC - PRODUTOS TROPICAIS DE CASTANHAL LTDA, a seguir qualificada, devidamente representada por seu advogado, Felipe Farias Beckedorff Pinto, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 32924-CAR/PA, acompanhado da certidão da Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal/PA, expedida em 27 de junho de 2023, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil; foi ajuizada uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0804187-40.2022.8.14.0015**, tendo como **EXEQUENTE: TROPOC - PRODUTOS TROPICAIS DE CASTANHAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.317.099/0001-85, com sede em Castanhal/PA à Avenida BR-316, KM 74,6, Zona Rural, s/n, Bairro: Zona Rural, devidamente representada por seu advogado e, **EXECUTADO: ROBERTO TOSHIO TAKASHIMA**, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.846.322-15, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.997.799,40 (um milhão e novecentos e noventa e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Ato: 252, Emolumentos: R\$304,17, FRJ: R\$55,31, FRC: R\$9,22, Selo: R\$0,85, Total: R\$369,55. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 2040560. Data do ato: 14/07/2023. agrc. Dou fé. O Oficial

Bruno Ribeiro Guedes
Escriturário

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

100% os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital